

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



Shape the future
with confidence

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE DO ANO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

PÁGINA

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7 - 13

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

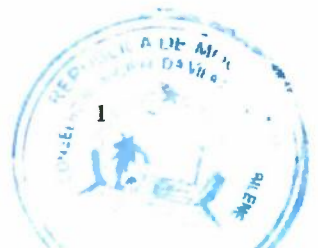
A Direcção do Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene é responsável pela preparação e apresentação adequada da Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de recebimentos e desembolsos de caixa.

A responsabilidade da Direcção inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garanta que a mesma esteja livre de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 8 a 13, foram preparadas com base na Conta de Gerência, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene, em 29 de Abril de 2024, pela Resolução n.º 004/AMVPB/2024, vai assinada em seu nome por:



O Presidente do Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE

Projecto de Desenvolvimento Urbano E Local

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos a demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene**, do ano findo a 31 de Dezembro de 2023, bem como as Notas à Demonstração de Receitas e Despesas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas anexa do **Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene** está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre a Demonstração de Receitas e Despesas, a qual descreve a base de preparação. A Demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os doadores. Como resultado, a demonstração de Receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene e Doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A Demonstração de Receitas e Despesas com referência a 31 de Dezembro de 2022 é apresentada para efeitos de comparativos. Essa Demonstração foi objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada 18 de Dezembro de 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O conselho Municipal da Vila da Praia do Bilene é responsável pela preparação e apresentação apropriadas da Demonstração de Receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da Demonstração de Receitas e Despesas isenta de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Conselho Municipal tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Municipal é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da Demonstração de Receitas e Despesas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene.
- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na Demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.



**Shape the future
with confidence**

Comunicámos com o Conselho Municipal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Representada por:

Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis (Auditor Certificado nº 34)



Maputo, 14 de Março de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	10	5.465.765	1.050.495
RECEITAS			
Receitas próprias	4	16.196.549	20.538.748
Transferências do Governo	5	18.411.699	21.089.490
Doações	6	4.429.709	485.161
TOTAL DAS RECEITAS		39.037.957	42.113.399
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		44.503.722	43.163.894
DESPESAS			
Despesas com salários	7	18.149.654	17.645.526
Bens e serviços	8	11.266.482	9.618.353
Despesas de capital	9	11.404.840	10.434.250
TOTAL DAS DESPESAS		40.820.976	37.698.129
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE ÀS DESPESAS	10	3.682.746	5.465.765

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

João Carlos Albuquerque

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º 2/97, de 18 de fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação de municípios dos quais o Município da Praia de Bilene faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do município da praia de Bilene, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foram elaboradas numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados operacionais e a situação financeira da **CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE** com referência a 31 de dezembro de 2023, e são apresentadas em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A demonstração das receitas e despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Activos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. A Conselho Municipal mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

(d) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(e) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas-do ano findo em 31 de Dezembro de 2023	Receitas próprias	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica FIIA	Transferências do Governo		Donativos	
			Fundo de Estradas FE	Fundo de Compensação Autárquia FCA	PDUL	Total
Saldos de Abertura						
Bancos	124.852	46.018	3.929.400	56	1.365.439	5.465.766
31 de Dezembro de 2022	124.852	46.018	3.929.400	56	1.365.439	5.465.766
Receitas	16.196.549	533.228	5.081.000	12.797.471	4.429.709	39.037.956
Receitas e Saldos de Abertura	16.321.401	579.246	9.010.400	12.797.527	5.795.148	44.503.722
Despesas	16.319.585	576.988	9.504.504	12.795.620	1.624.279	40.820.976
Excesso das receitas sobre despesas	1.816	2.258	(494.104)	1.907	4.170.869	3.682.746
Saldo de fecho						
Bancos	1.816	2.256	900	1.906	4.170.869	4.177.747
Diferença não reconciliada	-	-	-	-	-	(495.001)
31 de Dezembro de 2023	1.816	2.256	900	1.906	4.170.869	3.682.746

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes de rendas de edifícios, compreendem:

	2023	2022
Receitas fiscais	7.003.053	7.839.239
Receitas não fiscais	9.193.496	12.699.510
	<u>16.196.549</u>	<u>20.538.748</u>

Receitas fiscais

A rubrica de receitas fiscais decompõe-se como segue:

	2023	2022
Imposto Sisa	2.439.578	2.291.025
Imposto Pessoal Autárquico	29.450	76.127
Imposto Autárquico de Veículos	70.420	68.405
Imposto predial autárquico	4.463.605	5.403.682
	<u>7.003.053</u>	<u>7.839.239</u>

Receitas não fiscais

A rubrica de receitas não fiscais compreende:

	2023	2022
Taxa de aprovação de projectos	501.808	773.103
Realização de infra-estrutura e equipamento simples (licença)	748.685	-
Uso e aproveitamento de solo autárquico	3.072.690	2.491.023
Estacionamento de veículos	24.850	8.200
Taxa por actividade económica	344.310	333.406
Prestação de serviços	-	12.050
Venda ambulante (Cobranças)	11.792	1.000
autorização para emprego de meio de publicidade	71.584	98.937
Abastecimento de água	-	4.800
Recolha de lixo/EDM	25.200	12.000
Transporte urbano colectivo de passageiros e mercadoria	16.200	15.830
Ocupação de mercado e feiras (por um tempo determinado)	180.940	145.640
Taxa de transladações	20.800	13.400
Visto de declaração	2.400	441.039
Consulta comunitária, tramitação e reconhecimento	-	1.556.639
Emissão de declaração (residência)	54.953	256.700
Regularização	2.829.792	3.639.388
Vistorias / Certidão	1.150	112.050
Taxa por licenças concedidas à actividade económica	-	2.282.932
Outras taxas autárquicas	998.555	-
Cobranças de multas Publicidade	-	21.500
Cobranças de multas Obras	-	369.323
Cobranças de multas DUAT's	256.537	110.550
Multas de poluição sonora (Rádio e Motorizadas)	31.250	-
	<u>9.193.496</u>	<u>12.699.510</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo são analisadas da seguinte forma:

	2023	2022
Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica	533.228	5.187.530
Fundo de Estradas	5.081.000	5.526.900
Fundo de Compensação Autárquica	12.797.471	10.375.060
	18.411.699	21.089.490

Fundo de Estradas

O fundo de estradas refere-se ao montante recebido da Administração Nacional de Estradas - Fundo Rodoviário, para apoiar o programa de reabilitação das estradas Municipais, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Janeiro	495.000	-
Fevereiro	-	1.597.900
Abril	5.000	-
Maió	1.500.000	-
Junho	1.500.000	-
Novembro	2.076.000	-
Dezembro	-	3.929.000
	5.081.000	5.526.900

Fundo de Compensação Autárquica

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	2023	2022
Janeiro	1.066.456	2.930.072
Fevereiro	907.150	-
Março	1.066.456	-
Abril	1.066.456	950.477
Maió	-	3.220.082
Junho	4.124.828	-
Julho	1.066.456	3.274.429
Agosto	1.066.456	-
Outubro	1.366.757	-
Dezembro	1.066.456	-
	12.797.471	10.375.060

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das doações do PDUL – Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Maio	2.005.452	-
Agosto	-	485.161
Dezembro	2.424.257	-
	<u>4.429.709</u>	<u>485.161</u>

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Vencimento base pessoal do quadro	11.203.554	6.809.563
Gratificação de Chefia para pessoal civil	89.586	457.807
Subsídio de localização para pessoal civil	240.649	1.295.084
Bónus especial para pessoal civil	211.049	1.126.545
Abonos 13o para pessoal civil	123.825	182.903
Remuneração de pessoal civil contratado po tempo determinado	1.642.151	1.639.288
Outros salários e remunerações do pessoal civil	3.149.329	4.239.534
Ajudas de Custo dentro do Pais para Pessoal civil	781.200	1.298.800
Ajudas de custo fora do Pais para Pessoal Civil	-	50.700
Representação para pessoal civil	302.666	403.377
Subsídio de telefone e celular para pessoal civil	273.400	60.000
Remunerações extraordinárias para pessoal civil	23.292	-
Outras despesas com pessoal civil	108.953	81.925
	<u>18.149.654</u>	<u>17.645.526</u>

O número médio anual de funcionários do Município por departamentos para o ano de 2023, é o seguinte:

	2023
Secretaria Municipal	4
Secção de Recursos Humanos	3
Secção de Planificação	2
Secção de Finanças	1
Secção de Contabilidade	7
Secção de Comércio e Turismo	1
Secção de Agricultura e Pesca	1
Secção de Património	3
Secção de Urbanização e Meio Ambiente	4
Secção de Infraestrutura e Construção	5
Secção de Transporte e Comunicação	3
Vereação de Saneamento e Serviços Funerários	15
Vereação de Educação, Saúde, Género e Acção Social	4
Gabinete do Presidente	2
Comando da Policia Municipal	14
Outro departamento	58
	<u>127</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

8. BENS E SERVIÇOS

Esta rubrica compreende:

	2023	2022
Combustíveis e Lubrificantes	3.049.303	2.230.153
Material para Mant.e Rep.de bens imóveis	95.060	198.235
Material para Mant.e Rep.de bens móveis	99.182	120.441
Material de consumo para escritório	431.220	891.300
Medicamentos e Apósitos	-	76.250
Fardamento e calçado	123.979	297.229
Género Alimentícios	153.280	51.600
Material de limpeza e higiene	141.345	119.376
Material duradouro para desporto	162.710	100.600
Material de festividades, homenagens e premiação	41.215	226.585
Material de consumo para informática	342.575	665.478
Bandeiras e Flamulas	69.200	49.000
Outros bens de consumo	130.434	90.880
Comunicações em Geral	237.438	142.616
Passagens dentro do país	36.300	-
Manutenção e reparação de bens imóveis	1.058.330	1.580.354
Manutenção e reparação de bens móveis	181.719	119.501
Manutenção e reparação de veículos	692.729	1.578.569
Representação	476.433	125.599
Festividades, homenagens e premiações	1.379.350	402.480
Água	264.651	-
Energia eléctrica	198.500	172.000
Limpeza e conservação	-	10.000
Serviços Gráficos	15.000	-
Manut. e reparação de estradas e vias	460.760	-
Outros Serviços	1.425.769	370.107
	11.266.482	9.618.353

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital são compostas como segue:

	2023	2022
Construções	a) 11.068.444	6.720.240
Maquinarias, equipamento e mobiliários	213.000	1.312.347
Meios de transporte	-	2.300.160
Outras transferências correntes	123.396	101.503
	11.404.840	10.434.250

(a) As construções são apresentadas da seguinte forma:

	2023	2022
Obras em curso	-	1.002.490
Habitacões	360.000	-
Edificações	-	231.320
Estradas e Pontes	10.303.444	3.558.371
Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento	405.000	1.000
Outras construções	-	1.927.059
	11.068.444	6.720.240

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DE BILENE
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

10. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas sobre as despesas compreende:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Bancos	4.177.747	5.465.765
Diferença não reconciliada	(495.001)	-
	<u>3.682.746</u>	<u>5.465.765</u>

Bancos, correspondem às disponibilidades nas contas bancárias do Município a 31 de dezembro, representadas pelas contas abaixo:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
<u>BCI – Banco Comercial e de Investimento</u>		
Receitas Próprias	1.816	124.852
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	1.906	56
Fundo de Investimento e Iniciativa Autárquica - FIA	2.256	46.018
Fundo de Estradas	900	3.929.400
Fundo PDUL	4.170.869	1.365.439
	<u>4.177.747</u>	<u>5.465.765</u>

11. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.